



MUNICÍPIO DE SÁTÃO CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 5 / Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICA EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO PARA 2 POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – SERVIÇO SOCIAL – REF.ª K/2025

(Aviso (extrato) n.º 19254/2025/2, D.R. n.º 63, de 31/07, Código de oferta BEP OE202507/1232)

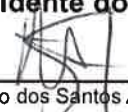
LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL – HOMOLOGAÇÃO

Ao terceiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco reuniu o júri do procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego pública em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto para 2 (dois) postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior na área de Serviço Social, do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Sátão (CMS) – código de postos de trabalho TS57 e TS58, designado pelo Despacho do Sr. Presidente da Câmara de 18 de julho de 2025, com vista à realização de procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo incerto, na sequência de deliberação do executivo camarário de 10 de julho de 2025, estando presentes o Presidente do Júri, a 1.º vogal efetiva e a 1.ª vogal suplente.

1. Terminada a audiência dos interessados, o Júri torna definitiva a Lista de Ordenação Final do procedimento concursal supra, elaborada nos termos constantes da sua ata n.º 4, datada de vinte de setembro de dois mil e vinte e cinco.-----
 2. Mais deliberou o Júri, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022 de 09 de setembro, submeter à homologação do Sr. Presidente da Câmara a Lista Definitiva de Ordenação Final dos(as) candidatos(as) aprovados(as), acompanhada das restantes deliberações tomadas no âmbito do presente procedimento, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos/as candidatos/as.-----
 3. A Lista Unitária de Ordenação Final depois de homologada deverá ser notificada a todos os/as candidatos/as e afixada em local visível e público das instalações do edifício da Autarquia e disponibilizada na plataforma de recrutamento.-----
 4. Mais se informa que do ato de homologação cabe recurso hierárquico ou tutelar nos termos do Código do Procedimento Administrativo.-----
- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os elementos do Júri.-----

O Júri do Procedimento Concural,

O Presidente do Júri,


(Nuno Marcelo dos Santos Aguiar, Dr.)

A 2.ª Vogal efetiva,


(Isaura Maria Sequeira Leitão Gomes, Dr.ª)

A 1.ª Vogal suplente,


(Carolina Biscaia dos Santos Ceia, Dr.ª)